

CARTA AOS GOVERNOS E À SOCIEDADE BRASILEIRA AGROBIODIVERSIDADE E TERRITÓRIOS

No mês de outubro de 2014, a Rede de Agrobiodiversidade do Semiárido de Minas Gerais, a Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais e o Movimento Geraizeiro se encontraram em Montes Claros no intuito de atualizar o "Plano de Ações Estratégicas da Agrobiodiversidade no Semiárido Mineiro como estratégia para adaptação às mudanças climáticas e para a soberania alimentar dos povos e comunidades tradicionais".

Avaliamos, após o primeiro ano de sua elaboração, os avanços, as conquistas e os desafios que temos pela frente em todos os seus cinco eixos: Integridade territorial e da paisagem cultura e ecológica; Adaptação às mudanças climáticas; Uso e conservação da (agro)biodiversidade; Políticas públicas e marco regulatório; e Organização, participação e fortalecimento institucional.

Nesta oportunidade, a Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais e o Movimento Geraizeiro comemoraram, com a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras, a **aliança com o Conselho Nacional de Populações Extrativistas na luta pelo reconhecimento, regularização e proteção dos territórios dos povos e comunidades tradicionais brasileiros**. O Governo Brasileiro abre, com a criação da RDS Geraizeira pelo ICMBio, uma porta de diálogo com milhares de comunidades que vivem do extrativismo nos cerrados brasileiros e que hoje travam uma árdua luta em defesa da vida e das águas, que até então vinha sendo negada através de uma concepção ultrapassada de conservação ambiental que não considera a enorme contribuição dos povos aos ecossistemas, que vivem desde os campos rupestres das altas serras, planaltos e planícies, até as várzeas dos grandes rios e ambientes costeiros de nosso país. Enquanto isso, em Minas Gerais, os povos e comunidades tradicionais sofrem um violento processo de expropriação territorial através da grilagem das terras públicas com a conivência de gestores públicos a exemplos da Operação Grilo, da Máfia do Carvão e da Máfia Verde;

Apresentamos aos Governos o Plano de Ações Estratégicas da Agrobiodiversidade para que suas diretrizes sejam imediatamente incorporadas nas esferas federal, estadual e municipais. Nesta oportunidade, reiteramos a constatação expressa pelas centenas de participantes do Encontro: o Estado Brasileiro não deve ficar à mercê dos interesses das grandes corporações e do agronegócio que, com vultosos subsídios, diretos e indiretos, viabiliza o avanço dos grandes projetos de criação de gado, monoculturas, mineração, associados com grandes obras de infraestrutura como a de barragens e hidrelétricas, provocando uma contínua desestruturação das economias e dos territórios das comunidades tradicionais camponesas, em particular nos cerrados brasileiros, um verdadeiro assalto contra a rica agrobiodiversidade e sociodiversidade brasileiras; os agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais não podem continuar com a ameaça de evacuação massiva de seus territórios frente aos processos de degradação socioambiental promovidas pelo grande capital e agravadas pela alterações climáticas que reduziram à in-permanência mais de 75% dos recursos hídricos regionais.

Reiteramos a morosidade com o processo de regularização dos territórios indígenas e quilombolas. Lembramos que o Brasil assinou a OIT 169, que obriga o estado a proteger os povos e comunidades tradicionais; que os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 garantem um estado multicultural e multiétnico, bem como a proteção de todos os grupos formadores do processo civilizatório nacional, incluso sua cultura imaterial; que o artigo 231 e 232 da Constituição Federal garantem os direitos indígenas; que o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias garante os direitos territoriais das comunidades quilombolas; que o decreto 6040 criou a Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais; que Brasil assinou os documentos da "ECO 92" que definiram para os povos e comunidades tradicionais um papel vital para o desenvolvimento sustentável e que cabem aos estados a sua promoção.

Assim, os Povos Guardiões da (agro)biodiversidade, das águas, das florestas e dos cerrados, os cientistas, as organizações sindicais, sociais, econômicas e pastorais reunidos neste encontro demandam dos governos federais, estaduais e municipais:

- elaboração imediata de programas municipais e regionais de uso e gestão da agrobiodiversidade e de adaptação às mudanças climáticas assentadas nas diretrizes do Plano de Ações Estratégicas que hora apresentamos à sociedade e aos governos;
- concluir nos próximos 10 anos a regularização dos territórios indígenas;
- concluir em uma geração, ou seja, meio século depois da proclamação da Constituição Federal de 1988, a regularização de todos os territórios quilombolas. Isso significa que a cada ano devem ser regularizados 150 até 160 territórios quilombolas no Brasil;
- que sejam regulamentados e regularizados os territórios das comunidades agroextrativistas do estado de Minas Gerais, em sua maioria assentados em terras públicas sob a gestão do Estado;
- que sejam suspensas todas as formas de subsídios, de forma direta ou indireta, para as economias destruidoras da sociobiodiversidade brasileiras;
- que não sejam mais criadas unidades de conservação de proteção integral sobre territórios tradicionais e que sejam recategorizados os parques estaduais e federais existentes que impactam territórios tradicionalmente ocupados, que comprometem modos de vida e sustentabilidade desses povos e comunidades;
- que o Estado compense os povos e comunidades tradicionais por prejuízos resultantes da espoliação de seus territórios tradicionais, danos ambientais, bem como pela conservação de ecossistemas e biomas como guardiões da biodiversidade;
- que nenhuma obra ou empreendimento seja implementado em território tradicional sem o consentimento prévio dos povos e comunidades tradicionais historicamente ocupantes;
- providências do Estado brasileiro no sentido de assegurar os direitos territoriais e humanos, a partir da aprovação de projetos de leis em curso, construção de dispositivos, instruções normativas, itinerários técnicos e garantias de sustentabilidade produtiva e territorial para os povos e comunidades tradicionais;
- que seja regulamentada a Lei nº 21.147, de 14 de Janeiro de 2014, que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais em Minas Gerais, bem como criada instância de controle social ou Comissão de caráter paritário e deliberativo, composta por representantes do poder público e dos povos e das comunidades tradicionais, prevista no seu art. 8º.
- que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal elaborem uma legislação que reconheça e proteja os territórios para as comunidades tradicionais;

Os agricultores familiares, povos e comunidades sabem o papel que desempenham na contribuição da sustentabilidade da sociedade nacional. Por isso, as organizações reunidas neste Evento vêm atuando em busca de uma maior articulação e na construção de uma aliança nacional entre os povos e comunidades tradicionais em busca de uma Sociedade do Bem Viver.

Montes Claros, 16 de outubro de 2014.

Silvio da Silva
Valdivino Rodrigues Gouveia
Geraldo Francisco Pereira
Irene Gomes de Souza Silva
Damiana de Oliveira Mota
Jocelia de Souza Santos
Oni Nunis Vital
Osias Nunes Dos Santos
Sebastião Lopes dos Santos
Geraldo Ramos de Oliveira
Delvair Marques de Matos
Reginaldo Antonio de Matos
Jose Raimundo Lopes
Paulo Henrique Batista
Rogerio Alves Amorim
Isabel Sousa Mota
Kyara Lauriana Rodrigues
Aremita P. V. Reis
Priscila Daniela Ladeira
Maria das Graças Neto
Manoel Pereira da Mota
Viviane da Cruz Mendes
Iris Miguel Dias
Fabio Rodrigues Queiros
Vadimilson Ferreira Brito
Antonio Jose Agostinho
Arcilo Elias dos Santos
Vanildo Alves de Almeida
Cristovino Ferreira Neto
Marcia Regina Dorato
Eufrazino Batista Oliveira
Antonio Justiliano dos Santos
Renato Pereira dos Santos
Valter Menezes de Lima

Julio Cesar Soares
Iarla Pereira dos Santos
Valteir Soares Antunes
Inacio Rodrigues Soares
Rodrigo Pires Vieira
Samuel Leite Caetano
Cristina Rodrigues Fernandes
Edina da Silva Lapa
Jose da Silva
Jose Pereira Pardim
Jose Arnaldo Gonçalves Mendes
Gilmar Pardim
Antonio Lino de Souza
Clemente Araújo
Maria Dolores Pardim
Ulisses Barbosa Morais
Flugencio Aparecido Costa
Leandra Ferreira Costa
Elton Jose da Silva
Paulo Jose Soares
Rita Rosa Costa
Francisco P. Pardim
Antonio de Brito
Israel Araujo
Jolbertina Cardoso Morais
Marlene Ferreira Costa Silva
Erquivatania Mendes
Valmito Mendes
Edina Patricia Barbosa Reis
Genilson da Rocha Oliveira
Maria Lucia de Oliveira Agostinho
Jose Aparecido Agostinho
Joaquim Jose Agostinho
Carlos Alberto Dayrell